

Ofício nº 01/2022/DEAM/Gabinete

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 38380

Correspondência Recebida

Senhor Presidente,

Em 20/01/23  
Ass. Deleg. Hs e Th3 Min

Ouro Preto, 26 de janeiro de 2023

A respeito da representação nº 335/2022, encaminhado por Vossa Excelência, através do ofício nº OF-SEC/22-12-643, informo que a disponibilização de servidores em órgãos públicos, como é a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, depende da realização de concurso público ou da cessão por parte de algum outro órgão.

Em relação à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, informo que, desde 2021, foram designados seis policiais civis para atuarem na pasta, sendo estes: uma Delegada de Polícia, uma Escrivã de Polícia, um Escrivão de Polícia, duas Investigadoras de Polícia e um Investigador de Polícia. A designação destes servidores se deu em número proporcional aos policiais civis existentes na Delegacia Regional de Ouro Preto.

No que tange à acessibilidade, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, a define como sendo “a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida” (art. 3º, inciso I). Sendo importante

mencionar que a referida Lei, em seu art. 55, § 2º, estabelece que hipóteses em que comprovadamente o desenho universal não possa ser empreendido, deve ser adotada adaptação razoável.

No caso concreto do prédio em que funciona a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Ouro Preto, informo que, desde junho de 2021 a equipe policial, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social de Ouro Preto, realizou visita a diversos imóveis na cidade objetivando a implantação da Delegacia em prédio apartado da Delegacia Regional. Nessa escolha há vários critérios que devem ser observados e a acessibilidade é um deles.

Ocorre que não foi possível obter um imóvel com 100% de acessibilidade, de forma que o imóvel em que DEAM funciona, atualmente, foi a opção mais viável de todas e possui acessibilidade parcial, ou seja, há a possibilidade e condição de alcance em parte do imóvel, para utilização por pessoas com mobilidade reduzida. Sendo que a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, realizou a adaptação que se mostrava razoável e, possível, na estrutura do imóvel. Assim, instalou-se uma rampa de acesso para que as pessoas que tenham mobilidade reduzida possam ser atendidas no saguão localizado no primeiro pavimento do edifício. No local, há uma mesa e cadeiras e a equipe utiliza-se de um notebook para realizar o atendimento. Assim, quando aporta a esta Unidade Policial pessoas com mobilidade reduzida o atendimento é realizado nesse local.

A equipe encontra-se em constantes tratativas com o Município para que seja localizado um imóvel que apresente um índice maior de acessibilidade, no entanto, até o momento, não foi possível obter o referido imóvel.



Convido os senhores vereadores que visitem nossa unidade policial e conheçam o espaço para que verifiquem que, apesar de o edifício não ter acessibilidade integral, a acessibilidade parcial não impede o atendimento dos cidadãos. Sugiro, ainda, seja montado um grupo de trabalho para auxiliar a Secretaria de Desenvolvimento Social na procura de imóveis que atendam os critérios de acessibilidade completa. Devendo salientar que o imóvel necessita ser próximo à Delegacia Regional, para fins de apoio e deslocamento de usuários dos serviços policiais, e necessita de critérios de segurança que uma unidade policial requer.

Quanto ao questionamento sobre dificuldades em relação a vistorias, informo que a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, por não possuir a atribuição de realizar vistorias veiculares, não têm condições de esclarecer as referidas questões.

Nesta oportunidade renovo a Vossa Excelência a minha certeza de admiração e respeito.

  
**CELEIDA DE FREITAS MARTINS**  
DELEGADA DE POLÍCIA  
MASP 1478941.6 - AUTORIDADE POLICIAL

Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores  
Senhor Luiz Gonzaga de Oliveira  
**OURO PRETO/MG**



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Ofício nº OF-SEC/22-12-043 **RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO**

Ouro Preto, 19 de dezembro de 2022

Delegacia da Mulher

Assunto: **Solicitação Faz**

Senhoras,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Representação nº 335/2022, da vereadora Lillian França, aprovada na 80ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto, realizada no dia 13 de dezembro de 2022, solicitando disponibilizar funcionários na Delegacia da Polícia Civil.

No aguardo da resposta.

Atenciosamente

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:46440534653  
Assinado de forma digital por LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA:46440534653  
Dados: 2022.12.19 16:34:19 -03'00'

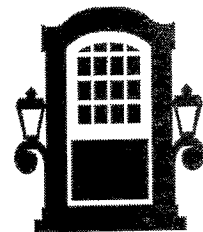
**Luiz Gonzaga de Oliveira**  
Presidente

5ª Delegacia Regional de Polícia Civil  
Ouro Preto-MG  
Protocolo Nº 007 Data: 12/01/22  
Assinatura do Funcionário:



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



## REPRESENTAÇÃO: 33<sup>6</sup>/22

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 38064  
Correspondência Recebida  
Em 30/ 11/22  
Ass. VORA Hs e 15h35 Min

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação à Delegacia da Mulher de Ouro Preto, Executivo, Conselho Municipal de Políticas Urbanas (COMPURB) em cópia para a Secretaria Estadual de Minas Gerais solicitando informações acerca da possibilidade de acessibilidade no órgão e da possibilidade de disponibilização de funcionários na Delegacia da Polícia Civil de Ouro Preto para destrancar serviços importantes para a população.

Usuários relatam que tem dois lances de escada para acessar a Delegacia, o que pode prejudicar que pessoas com mobilidade reduzida cheguem ao local ou até mesmo quem tenha sofrido agressão.

Diante dessa situação, buscamos saber:

- Há um plano em caráter de emergência para resolver a situação?
- O Executivo pode estar atuando junto ao órgão para solucionar a questão?
- Como as pessoas com mobilidade reduzida são atendidas na Delegacia visto que não tem acessibilidade?

Em relação a Delegacia da Polícia Civil de Ouro Preto, moradores relatam que quem precisa realizar uma simples transferência enfrenta dificuldades enormes pois não há funcionários para realizar vistoria, existindo situações do cidadão ficar inabilitado por perda de prazo e pagar multa do recibo vencido e perder pontos na carteira.

Diante dessa situação, buscamos saber:

- Há um plano em caráter de emergência para resolver a situação?
- Como fica a situação do cidadão que depende dos serviços e pode ser prejudicado?



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



## Justificativa

A presente Representação se justifica visando atender às demandas que chegam ao mandato.

LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:  
91360510630

Sala de Sessões, 23 de Novembro de 2022.  
Assinado de forma digital por  
LILIAN FRANCA  
ALBUQUERQUE:91360510630  
Dados: 2022.11.30 15:35:10  
-03'00'

**Vereadora Lilian França Albuquerque - PDT**

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 13 de dezembro de 22

Com 01 votos a favor e 00 votos contra

AR = Narcício e Leticia

AP = Luciana, Renata e Luiz